



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 229/2024/DPARLAM/CMI

Itanhaém, 2 de outubro de 2024.

À
Senhora Promotora
Dra. LAURIE NASCIMENTO E SILVA
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de
ITANHAÉM/SP

Assunto: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

Senhora Promotora:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 746, de 2 de outubro de 2024, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2019”, deliberado e aprovado durante a 28ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2024.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE SÃO PAULO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHAÉM	
PROTOCOLO Nº	47, 2024
DATA	02, 10, 2024
HORA	16:42
RECEBIDO POR:	Nádia

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ICP
Brasil

ICP
Brasil